



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DECRETO Nº. 1.077, DE 01 NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO  
EM FAVOR DE DIONIZIO DOS  
SANTOS ASSIS DE UM LOTE  
URBANO DO PATRIMONIO  
MUNICIPAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 08 Quadra 99 situado na Av. 18 número 1310 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 200m<sup>2</sup> (Duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6971170 2ª via inscrito no CPF sob o nº 400.358.162-87 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº16//2022.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
**Prefeita Municipal**

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará**  
**CNPJ: 04.144.176/0001-78**

Publicado na FAMEP em 03/11/2022  
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: BCB9318F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011